



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS-PI

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 08 de junho de 2018

Estabelece o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta do Poder Executivo, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2018.

O PREFEITO DE CURRAIS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira de Futebol, na copa do mundo que acontecerá no dia 2 de julho de 2018, e possíveis classificações para os dias 6 e 10 de julho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que no dia 2 de julho de 2018 os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal encerrará o expediente às 10:30 da manhã, e não haverá expediente no turno da tarde.

Art. 2º - Caso ocorra a classificação da Seleção Brasileira para as fases seguintes, fica estabelecido que o expediente no turno da tarde dos dias 6 e 10 de julho de 2018 será suspenso a partir das 13 horas.

Art. 3º Excluem-se do estabelecido nos art. 1º e 2º deste Decreto os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente.